



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Deptº Legislati

Fis: 27

f

Ofício nº. 064/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 20 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Leis nº **4.324/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação do Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino de Porto Velho e dá outras providências"; **4.336/2022**, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Dispõe sobre a instituição da política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem no âmbito de Porto Velho- RO" e o **4.361/2022**, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Dispõe acerca do Projeto Educador Esportivo Voluntário (EEV), no âmbito da cidade de Porto Velho - RO". Aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO

Recebido em 20/09/2022
PVH: 2009/2022 Horas: 12:29